

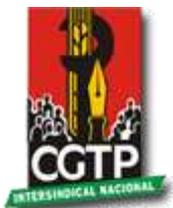
Ex.mo Sr.

Junto enviamos nossa apreciação do PROJETO DE LEI N. 64/XIV/1.^a

Com os melhores cumprimentos,

P/Direcção da USB/CGTP-IN

Raquel Gallego



USB/CGTP-IN

União dos Sindicatos do Distrito de Braga | CGTP-IN

Rua dos Biscainhos, 81/87

4700-415 Braga

Portugal

Telefone: [+351 253 217867](tel:+351253217867)

Móvel: [+351 96 4248177](tel:+351964248177)

Fax: [+351 253 217877](tel:+351253217877)

E-mail: usbraga@gmail.com

Webpage: <http://uniaosindicatosbraga.blogspot.pt/>



UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE BRAGA

Projecto de Lei nº 64/XIV (PCP)

Garante o cumprimento efectivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação colectiva (16ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)

(Separata nº3, DAR, de 23 de Novembro de 2019)

APRECIACÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGA/CGTP-IN

A CGTP-IN vem defendendo há muito que não é possível promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal sem alterar profundamente as actuais formas de organização do trabalho, que na realidade tornam impossível essa mesma conciliação.

De facto, o prolongamento generalizado e a constante irregularidade dos horários e tempos de trabalho, a faculdade atribuída às empresas de, em algumas situações, alterarem unilateralmente e sem adequado aviso prévio os horários de trabalho, bem como de estabelecer formas de organização do tempo de trabalho, como sejam os regimes de adaptabilidade e de bancos de horas, independentemente da vontade de cada trabalhador e sem atender às responsabilidades familiares respectivas, a insistência em regimes de trabalho por turnos e de laboração contínua mesmo em sectores onde nada o justifica e por fim a completa indefinição entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho resultante em grande medida das novas tecnologias da informação e da comunicação e da necessidade de “estar sempre ligado”, impossibilitam claramente qualquer forma de conciliação do trabalho com a família.

Neste quadro, a União dos Sindicatos de Braga/CGTP-IN aplaude a presente iniciativa legislativa que intenta pôr termo a todas estas formas abusivas e quase inumanas de organização do tempo de trabalho, promovendo de modo real e efectivo a conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal.

19 de Dezembro de 2019